



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta a suspensão do concurso público e contrato com a empresa Master Consultoria de Negócios Ltda. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do município de Campestre/AL;

CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente podendo agir dentro do que a lei lhe permitir;

CONSIDERANDO que a empresa Master Consultoria de Negócios Ltda. divulgou a realização de concurso público do Município de Campestre, a ser realizado no dia 15 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO não ter conhecimento da real necessidade do concurso público em questão.

CONSIDERANDO que é direito da administração pública revogar seus atos por conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as diretrizes da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** até ulterior deliberação o concurso público para cargos do Município de Campestre/AL, divulgado pela empresa Master Consultoria de Negócios Ltda., previsto para ser realizado no dia 15 de janeiro de 2017.





GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em jornal de grande circulação do Estado e na sede da Prefeitura Municipal de Campestre/AL, dando-se ampla divulgação a suspensão do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campestre/AL, 02 de Janeiro de 2017.


NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito